



**LEI COMPLEMENTAR N° 168/2018, DE 04/04/2018**

**“Aumenta número de vagas para o cargo efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, e dá outras providências.”**

**O Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul,** no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar.

**Art.1º** - Fica aumentado o número de vagas do cargo efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, que na Lei Complementar nº 149/2016 de 30/03/2016 , Anexo I, Tabela 8 – a quantidade de vagas era de 55, passa a constar como 90 vagas.

**Art. 2º** - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 04 de abril de 2018.

ALUÍZIO SÃO JOSÉ  
Prefeito Municipal  
Coxim/MS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

---

## ANEXO I

LEI COMPLEMENTAR Nº 168/2018 DE 04/04/2018)

### CARGOS EFETIVOS

CARGO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	90	40 HS SEMANAIS	NÍVEL MÉDIO COMPLETO COM CURSO DE MAGISTÉRIO OU NORMAL MÉDIO OU CEFAM

Gabinete do Prefeito, em 04 de abril de 2018.

ALUÍZIO SÃO JOSÉ  
Prefeito Municipal  
Coxim/MS